Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VIRGINIA COCCHI WINTER 311.584.078-07 em 26/02/2024 17:01:47
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B060-79T0-083C-43A6

PARECER 38/2024

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 07, de 19 de fevereiro de 2024, que ***Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" à Senhora Sidneia Ferreira da Silva, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher***

Pretende o Nobre Vereador William da Silva Albuquerque, conceder a Medalha do Mérito "Nhá Vita" à Senhora Sidneia Ferreira da Silva, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é prestar homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o crescimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, as mulheres que se destacaram em seu serviço para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme Artigo nº 209, do Regimento Interno:

> Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.
>
> § 1º Constitui matéria de Decreto Legislativo:

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução n° 3, de 2005)

§ 2° Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos vereadores.

A Homenagem no Dia Internacional da Mulher é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o Regimento Interno:

Art. 209. (...)

§ 3° As homenagens prestadas pela Câmara no "Dia Internacional da Mulher", no "Dia da Comunidade Italiana", no "Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais", na data de instalação da Câmara Municipal, na data de Fundação da Cidade de São Roque, para outorga de "Medalha do Mérito Barão de Piratininga, no "Dia dos imigrantes", no "Dia da Consciência Negra", em homenagem á "Semana Municipal da Comunidade Japonesa", no "Dia Municipal do Policial", e na entrega do Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça) observarão o seguinte cronograma: (Redação dada pela Resolução n° 15, de 2016)

a) sessão solene do "Dia Internacional da Mulher" (8/3): (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

1. prazo para protocolo do projeto de decreto legislativo: até 31 de janeiro;

2. Homenagem a ser concedida: até três Placas Homenagem, uma "Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores" e uma "Medalha do Mérito Nhá Vita"; (Redação dada pela Resolução n° 14, de 2021)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VIRGINIA COCCHI WINTER 311.584.078-07 em 26/02/2024 17:01:47
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B060-79T0-083C-43A6

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. a Mesa Diretora convocará reunião com os vereadores para escolha das homenagens incidas até o dia 10 de fevereiro;

Verifica-se que os prazos estabelecidos para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo foram observados, consoante disposto no Regimento Interno.

Por todo o exposto, o presente Projeto de Decreto Legislativo deverá ser apreciado pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

O mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

É o parecer.

São Roque, 26 de fevereiro de 2024.

VIRGINIA COCCHI WINTER

ASSESSORA JURÍDICA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VIRGINIA COCCHI WINTER 311.584.078-07 em 26/02/2024 17:01:47
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código B060-79T0-083C-43A6